



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH GRANDE N° 16, de 28 maio de 2014.

Aprova os Termos de Referência para orientar a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH-Grande.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - CBH-GRANDE, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto n. 7.254, de 2 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH n° 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando as competências do CBH-Grande, definidas no Art. 4º de seu Regimento Interno, que preveem a aprovação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Grande, respeitando e integrando as diretrizes emanadas pelo CNRH e as orientações contidas nos Planos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, compatibilizando de forma articulada e integrada, com os planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas afluentes ao rio Grande, quando existentes;

Considerando as atribuições da Câmara Técnica de Integração (CTI), estabelecidas no Art. 4º da Deliberação CBH-Grande n° 13, de 26 de fevereiro de 2014 e da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), estabelecidas no Art. 4º da Deliberação CBH-Grande n° 11, de 27 de novembro de 2013.

Considerando a análise e manifestação favorável à aprovação da Minuta dos Termos de Referência do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, pela Câmara Técnica de Integração, em sua 4ª Reunião e Câmara Técnica Institucional e Legal em sua 2ª Reunião, realizadas respectivamente nos dias 28 de abril de 2014 e 13 de maio, em Ribeirão Preto/SP.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova os Termos de Referência para orientar a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (PIRH-Grande), conforme **Anexo I**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alexandre Augusto Moreira Santos

Presidente - CBH GRANDE

Hélio César Suleiman

Secretário Executivo - CBH GRANDE